



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/12/17

Reação

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1960, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 51.613/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDRESSA VIEIRA CALDELLAS**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, matrícula nº 28.506, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm